



1
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ATA Nº 4/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de junho de 2023.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
4. Discussão e Votação do Parecer Prévio de localização de pesquisa ou exploração de massas minerais (pedreiras), e emissão de certidão de localização.
5. Discussão e votação da Proposta da 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM.
6. Análise, discussão e aprovação da Aceitação da Transferência das competências para a Autarquia no domínio da Saúde - Artigo 20º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.
7. Lista nominativa de transição de trabalhadores para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sátão, para conhecimento.
8. Discussão e votação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023.
9. Designação de 2 (dois) cidadãos eleitores, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, triénio 2023/2026.
10. Autorização de alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - Aditamento nº 1.
11. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
12. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelas nove horas e quarenta minutos, deu início à sessão.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Carlos Sousa, Fernando Gomes e Paula Cardoso. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: André Roxo Xavier de Sá, Sandra Almeida Cravo Fonseca, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Maria Lurdes Gonçalves Almeida, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Tiago Orlando Jesus Rebelo, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, José Luís Correia de Almeida e de João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima, tendo sido substituídos por Ana Cristina Conde Gonçalves, Tiago André Cardoso Figueiredo, Eliseu Gomes Pimentel e António Gomes da Silva – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Silvã de Cima, respetivamente.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Deu início à sessão cumprimentando todos os presentes, dando de seguida a palavra ao Público inscrito, concretamente ao Sr. Abel Figueiredo, oriundo de Outeiro de Cima - Ferreira de Aves, residente em Sintra, para que se pronunciasse, cumprindo o tempo regulamentar constante no Regimento daquela Assembleia Municipal.

Público: Interveio o Sr. Abel Figueiredo, que depois de se apresentar, referiu que tinha estado ali, em sede de uma reunião de Assembleia Municipal, em fevereiro de 2008, onde apresentou um Projeto denominado **“Repovoar o Concelho de Sátão”**. Nesse seguimento, estiveram envolvidos na recuperação de 48 casas, tendo cativado 213 repovoadores. Dando continuidade ao Projeto que chamou de versão 1.0, estavam ali para dar a conhecer o Projeto consequente que apelidaram de versão 2.0, denominada **“Projeto Repovoar Revitalizar o Concelho de Sátão”**. Dito isto deu a palavra ao seu filho, Alexandre Figueiredo, para que este efetuasse uma explanação mais técnica do aludido Projeto.

Tomando a palavra começou por dizer que a solução que aquele projeto apresenta, prendia-se com uma estratégia sólida com o Poder Local, sendo um investimento no turismo. Tem como objetivos: cativar entre 2.000 e 5.000 repovoadores, recuperar entre 800 a 1.500 casas em pedra, fomentar e movimentar todo o desenvolvimento e promover um turismo sustentável. Fazendo uma breve retrospectiva à versão 1.0, disse que eles apenas fazem a ponte entre quem quer vender e quem quer comprar, e que o investimento das pessoas nas 44 casas recuperadas foi de 2,5 Milhões de euros. Voltando à versão 2.0 disse que o modelo de negócio que propõem é de uma organização não governamental, pois a ideia não é ser comercial, mas sim de trazer pessoas. As fontes de financiamento serão doações, subsídios e parcerias públicas ou privadas. Os recursos chave do Projeto são: uma infraestrutura física, uma equipa profissional qualificada, uma rede de parceiros e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

financiamento, pois trata-se de uma ONG, acima de tudo humanitária com a finalidade de trazer pessoas. Os custos principais são os operacionais e as despesas do Projeto. Tendo ele uma empresa de Marketing Digital, e sendo profissional na área, garantia que o uso correto das comunicações, isto é, um bom Marketing, fazia milagres. Disse também que o seu grande objetivo com aquele Projeto era trazer pessoas, colocar a última pedra na sede da ONG integrando nas infraestruturas um Health Club com tratamento antibagista, retiro espiritual, tratamento alimentar e fit, loja e clube de produtores locais. No entanto, o seu maior sonho, era fazer do Concelho de Sátão a Meca do surf de piscina. Solicitando apoio/sugestões para desenvolver todo aquele projeto, terminou a sua intervenção fazendo várias perguntas de retórica, como por exemplo: quantos postos de trabalhos seriam criados com aquele projeto; quantas pessoas trariam para o Concelho; quanto impulsionaria e desenvolveria a economia local. Neste seguimento, deu por terminada a sua apresentação, colocando-se ao dispor para responder a quaisquer dúvidas ou questões que queiram ver esclarecidas.

Presidente da Assembleia Municipal: Agradecendo a intervenção, referiu que numa primeira análise, de facto aquele era um projeto arrojado. No entanto, no âmbito das competências da Assembleia Municipal, os seus Membros apenas poderiam manifestar a sua opinião pessoal sobre os assuntos apresentados pelo Público, pois o artigo 26º do Regulamento daquele Órgão, relativamente aos Assuntos expostos pelo público, diz no seu ponto 3 que *“A Mesa ou qualquer Membro da Assembleia ou a Câmara prestarão os esclarecimentos solicitados ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido posteriormente por escrito”*. Assim sendo, e como a Assembleia Municipal tem o poder deliberativo e não executivo, interpelou o Sr. Presidente da Câmara para dar uma resposta acerca do que acaba de ser exposto, do qual já lhe tinha sido dado conhecimento pelos intervenientes.

Presidente da Câmara Municipal: Cumprimentando todos os presentes, informou que o Sr. Abel Figueiredo o tinha contactado, há duas ou três semanas, informando-o de que iria apresentar um projeto à CIM, em Viseu, convidando-o para estar presente. Depois de receber o feedback dessa reunião onde enviou a sua Chefe de Gabinete para o representar, porque não pôde estar presente, contactou-o propondo-lhe que viesse apresentar-lhe o dito projeto pessoalmente, o que aconteceu no dia anterior à presente reunião. No final dessa apresentação transmitiu ao Sr. Abel que aquele era um projeto bonito e corajoso e que a Câmara o apoiaria com o apoio que lhe era permitido dar, pois fazer qualquer tipo de parceria com a Câmara Municipal era sempre difícil. Sendo um investimento de uma Empresa, a Câmara abriria as portas para ajudar no que fosse possível, começando, por exemplo, por disponibilizar o Gabinete do Investidor, que entrará em funcionamento em novembro, podendo ter a possibilidade de candidatar o Projeto ao 2030 ou ao PRR. Assim sendo, a Câmara seria parceira, não no aspeto económico, mas, de certa forma, no administrativo.

Presidente da Assembleia: Perguntou aos Srs. Deputados se algum deles queria pronunciar-se sobre o Projeto apresentado. Como ninguém se inscreveu, reiterou os agradecimentos e parabenizou o Sr. Abel e o Filho pela iniciativa. Seguidamente, passou de imediato ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de junho de 2023.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de junho de 2023 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 3 (três)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que o documento foi aprovado, por maioria.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados que a quisessem consultar.

Inscrições: Não houve inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Neste período, antes de abrir as inscrições para intervenção dos Srs. Deputados, referiu que gostaria de abordar dois aspetos importantes, dignos de registo em Ata. Num primeiro ponto salientou a maneira como decorreu a concentração Diocesana das Jornadas Mundiais da Juventude, não só no aspeto religioso, mas também na forma ordeira e organizada como se desenrolaram, sobretudo o dia 28 de julho, que foi o Dia da Diocese, pois andaram pelo Concelho, e nesse dia concreto pela Freguesia de Sátão, centenas de jovens de várias nacionalidades, tendo, alguns destes jovens, criado laços com os Munícipes que os receberam em suas casas. Num segundo ponto realçou o sucesso das Festas de São Bernardo deste ano, principalmente no que respeita a enorme afluência de visitantes/participantes/espectadores. Certo de que sempre haverá críticas e comentários, afirmou que, na sua opinião, e também pelo feedback que lhe tem chegado de diferentes pessoas e diversos pontos do concelho, incluindo emigrantes, que visitaram o Sátão nessa altura, foi que tinha sido das Festas que mais gente trouxe à Vila. Referiu ainda que durante os dias das Festividades, no âmbito da Geminção, esteve no Sátão, uma Delegação da Câmara de Lescar, composta por 11 pessoas, que regressaram a casa maravilhados com tudo o que vivenciaram. Terminou informando que, na sequência desta visita, a Maire de Lescar convidou a Câmara de Sátão para, com uma Comitiva para participar nas Festas daquela Vila, denominadas “Les Mystères de la cité”, as quais se assemelham às nossas Festas Medievais. Salientou ainda que a Delegação do Sátão que se deslocou a França teve uma receção extraordinária.

Inscrições: Pres. Junta de Freguesia de Sátão (António José Carvalho); Rui Silva.

António José Carvalho: Depois de cumprimentar os presentes, apoiado nas palavras do Sr. Presidente da Assembleia, congratulou a Câmara Municipal, no que dizia respeito às Festas de São Bernardo, pela forma como estas decorreram, principalmente em termos de adesão de público. Contudo, no que dizia respeito à Freguesia de Sátão lembrou algo que era unanime, na sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

maneira de ver, e que dizia respeito ao programa emitido pela TVI. Considerando que esta emissão foi um motor de divulgação do Concelho e prevendo que o Sr. Presidente da Câmara respondesse que nada teve a ver com as escolhas, na sua opinião, o programa deveria ser mais eclético, devendo contemplar todas as Freguesias, nos seus pontos de interesse. Fez ainda o seguinte reparo: “no ano de 2023, em que o Eucalipto de Contige foi eleita a Árvore do Ano, devia, obrigatoriamente, ter havido uma referência à Árvore de 2023, até porque esta não foi uma eleição local mas sim uma eleição nacional e que passou as fronteiras do nosso País”. Referiu, ainda que tinha sido um enorme lapso ao ter sido aproveitada a oportunidade de divulgação num programa de âmbito nacional e de elevada audiência. Continuou a sua intervenção referindo que gostava de deixar mais duas ou três notas, que foram as seguintes:

“Manifesto de pesar apresentado aos membros da Assembleia Municipal

Deixar, igualmente, um manifesto de pesar pela partida do jornalista da Alive Fm, António Mendes. Com pouco mais de meio século de vida, franco, educado, habilitado jornalista, vítima de cruel doença, partiu a voz da rádio local, o mais carismático jornalista radiofónico do concelho, que deixa muito mais pobre o panorama da imprensa oral da nossa terra. Uma palavra de alento e coragem para todos os familiares e amigos.

Manifestos de congratulação apresentado aos membros da Assembleia Municipal

No dia 23 deste mês, na Aula Magna, do IPV, foi noite de prémios Animarte, Gicav Viseu. Do nosso concelho de Sátão, subiram ao palco o José Pedro Pinto, prémio “Produção Artística - Música” e Paulo Alexandre Soares, prémio “Especial GICAV”.

O Grupo de Intervenção e Criatividade Artística de Viseu decidiu homenagear estes dois Satenses, reconhecendo-os na esfera da atividade cultural e artística da região de Viseu, e, sobretudo, premiando estes homens que se evidenciaram nas mais diversificadas áreas científica e cultural. Sinceros Parabéns ao José Pedro Pinto pela diferenciação na sua atividade artística e pela excelência musical dos seus projetos; reconhecidos Parabéns ao Comandante Paulo Soares pela dignidade e exceção da sua intervenção nas áreas da aviação e do direito. Como Presidente da Junta de Freguesia de Sátão e como Satense, sinto orgulho nos homenageados e no reconhecimento de bons exemplos nas suas distintas áreas.

Outro voto de congratulação dirijo ao Carlos Adriano Albuquerque Andrade de Matos, Professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas da Universidade do Algarve e distinguido como “professor do ano” na Faculdade Medicina e Ciências Biomédicas da Universidade do Algarve. Oriundo do Sátão, tem feito carreira académica louvável, com formação altamente qualificada nas áreas da neurociência e terapia genética, pelo que deixamos um voto de louvor e incentivo ao promissor académico.

Entendemos que a Câmara Municipal deveria receber e distinguir todos ou a grande maioria de Satenses que têm elevado o nome do nosso concelho.”

Terminou agradecendo a atenção dispensada.

Rui Silva: Depois desferir os habituais cumprimentos, iniciou a invenção manifestando o sentimento de pesar à Família do Jornalista António Mendes, pela enorme perda. Seguidamente parabenizou a Câmara Municipal pelas Festas do Concelho deste ano, pelos diferenciados espaços criados, permitindo que as pessoas se movimentassem mais à vontade. Quanto ao programa emitido pela TVI, corroborando as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Sátão, referiu que parecia que o Sátão só tinha uma ou duas Freguesias, e que este paradigma tinha que ser quebrado, alterando essa situação. Reiterando que o Eucalipto de Contige, como Árvore do Ano de 2023, deveria ter sido amplamente divulgado no aludido programa de televisão, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se seria já este ano que se iria decorar aquela Árvore, como ela merece, como Árvore de Natal. Agradecendo o facto de o Município ter feito uma intervenção nas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

fossas de Samorim, informou que, no momento, já estava tudo na mesma. Neste seguimento perguntou qual era a solução para as Fossas e ETARs do Concelho do Sátão.

Presidente da Assembleia: Dizendo que nem tudo lembra, até porque esteve presente naquele evento na Aula Magna do IPV, corroborou as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão em relação às distinções, manifestou a sua satisfação e parabenizou não só aqueles dois Satenses, José Pedro Pinto e o Comante Paulo Alexandre Soares, mas também o Professor Carlos Adriano Albuquerque Andrade de Matos.

Presidente da Câmara: Depois de cumprimentar todos os presentes, começou por responder aos Srs. Deputados relativamente à questão da TVI e das Festas de São Bernardo. Sobre este assunto informou, em primeiro lugar, que a TVI esteve no Sátão sem ter havido, da parte da Câmara, qualquer influência. Estiveram representadas algumas Freguesias, como por exemplo, o Sátão com o Zaatam e a Churrasqueira Moderna, Romãs com os Cestos, Rio de Moinhos com as Mantas, e Ferreira de Aves com o arroz de miscalos, tendo também estado representadas empresas do Concelho. Mais informou que os responsáveis pelo Programa, fizeram questão de esclarecer que não tinham nada a ver com política nem transmitiriam nada que tivesse como base esse assunto. Quanto ao facto de não terem abordado o tema do Eucalipto de Contige, desconhece as razões, apontando que provavelmente teria sido porque talvez já tivessem feito, anteriormente, alguma reportagem a respeito. Comunicou ainda que toda a programação transmitida foi única e exclusivamente da responsabilidade da TVI. Relativamente às Festas, propriamente ditas, disse que não comentava e citando o Poeta Camões disse *"fica mal falarmos de nós próprios"*, e como ali já tinha sido dito que as festas correram bem, ele só tinha que mostrar a sua satisfação pelo sucesso daquele Evento. Quanto às JMJs, e com tudo o que estava relacionado com esta, ao nível do Concelho, também tinha corrido muito bem, como também já tinha sido referido. Em relação à iluminação do Eucalipto de Contige na Época Natalícia, comunicou que, como havia sido prometido no ano anterior, iriam envidar esforços para que essa possibilidade seja uma realidade no corrente ano. Relativamente às ETARs, informou que esse assunto estava a resolver-se, integrado no programa 2030, pretendendo contemplar as ETARs de Contige, Samorim, Rio de Moinhos, e a ligação da Rua Sá Carneiro (entrada da Vila) à ETAR de Muxós.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, prosseguiu os trabalhos, passando ao ponto seguinte.

III ORDEM DO DIA

3. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Referindo que aquele assunto era para conhecimento da Assembleia, e que tinha a ver com a movimentação de verbas relacionadas com compromissos plurianuais, descritos na Informação rececionada por todos, disse que era um assunto sobre o qual lhe parecia que estariam todos esclarecidos, pois a informação prestada não oferecia quaisquer dúvidas. No entanto, encontrava-se presente a Dr^a Susana Pinto, Técnica Superior da Unidade Financeira, que prestaria todos os esclarecimentos que julgasse necessários. Neste seguimento, colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo o período de inscrições para esclarecimentos sobre o assunto e título.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, deu continuidade à sessão, passando ao ponto seguinte.

4. Discussão e Votação do Parecer Prévio de localização de pesquisa ou exploração de massas minerais (pedreiras), e emissão de certidão de localização.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, colocou o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referindo que a documentação disponibilizada era perfeitamente esclarecedora, disse que a Lei determinava que nestes casos, quando as Pedreiras já sediadas/existentes/licenciadas pretendem expandir a sua extração, só será possível se possuísssem uma área, no mínimo, de 30.000m². No entanto, para que a CCDR licencie/autorize o aumento da extração, a Assembleia Municipal terá de atestar, certificando, que a Pedreira em questão dispõe da área mínima obrigatória. Tendo este assunto sido discutido em sede de reunião de Câmara Municipal, com base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, que confirma que a área em referência é superior a 3 hectares, o assunto foi remetido à Assembleia Municipal, por ser da sua competência, para que delibere sobre a emissão da Certidão requerida, ao abrigo do PDM de Sátão.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscrições, feita a análise, discussão do assunto em título, a mesmo foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o Parecer Prévio de localização de pesquisa ou exploração de massas minerais (pedreiras), foi aprovado, devendo proceder-se à emissão da Certidão solicitada, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Discussão e votação da Proposta da 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Informou que a alteração em questão se prendia especificamente com a pretensão de construção de uma IPSS em Lamas, com todas as condicionantes exigidas por Lei, plasmadas na Alteração em causa. Assim, depois de seguidos todos os trâmites legais, e ter obtido aprovação da Câmara Municipal, esta submeteu a referida Proposta à Assembleia Municipal, para que, por ser da sua competência, delibere sobre a aprovação, ou não, da mesma,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Ninguém se inscreveu

Presidente da Assembleia: Não havendo intervenções, feita a discussão do assunto em título, o mesmo foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a Proposta da 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM, foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Análise, discussão e aprovação da Aceitação da Transferência das competências para a Autarquia no domínio da Saúde - Artigo 20º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Interveio começando por dizer que assinou o documento de Aceitação da Transferência das competências para a Autarquia no domínio da Saúde, antes de o assunto ser discutido em reunião de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal porque o Sr. Dr. Eduardo Leal, Assessor do Sr. Ministro da Saúde, o contactou telefonicamente por várias vezes, e na última informou-o que poderia assinar o Protocolo referente à Aceitação das Transferências em alusão e posteriormente levá-lo à ratificação de ambos os Órgãos, sem que, com este procedimento infringisse qualquer legislação. Assim sendo foi isso que fez. Depois, relatando pormenores do Protocolo de Aceitação realçou que, aquando da devolução do dito Protocolo devidamente assinado, anexou uma carta/documento dando a conhecer à Tutela que se o Protocolo não fosse cumprido de acordo com as exigências do Município e que foram aceites pelo Ministério da Saúde, dentro dos prazos também acordados, o Protocolo ficaria sem efeito e tudo voltaria à primeira forma, isto é, a Transferência de Competências para a Autarquia, no ramo da Saúde, não se concretizaria.

Inscrições: Não houve inscrições

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão do assunto em título, o mesmo foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, foi aprovada, por unanimidade, a Aceitação da Transferência das competências para a Autarquia no domínio da Saúde - Artigo 20º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

7. Lista nominativa de transição de trabalhadores para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sátão, para conhecimento.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto, referindo que o mesmo era só para conhecimento, pois como podiam confirmar nos documentos que haviam recebido, no âmbito da Transferência de Competências para os Órgão Municipais e Entidades Intermunicipais no domínio da Saúde, já tinha sido publicado, sob o Aviso nº 17678/2023, do Diário da República de 13-09-2023, com efeitos a 01-09-2023, a Lista Nominativa de transição dos trabalhadores do Mapa de Pessoal da administração Regional de Saúde do Centro, I.P., para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sátão. De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto.

Presidente da Câmara: Referindo que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal já tinha dado informação sobre o assunto em título, quis dar um esclarecimento sobre os trabalhadores em questão. Neste seguimento, informou que, ao contrário do que aconteceu com a Educação onde transitam para a autarquia os Assistentes Técnicos e os Assistentes Operacionais, na Saúde só transitam os Assistentes Operacionais, sendo que os trabalhadores da Educação têm de ficar sempre afetos à Educação, o Município não os pode deslocar para outro qualquer serviço, ficando a cargo da Srª Diretora do Agrupamento de Escolas, enquanto que os que transitaram vindos da Saúde, o Município pode dispor deles como melhor lhe convier. No entanto, entende que este pessoal deverá ficar afeto ao serviço de proveniência.

8. Discussão e votação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, colocou o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que, relativamente ao assunto, tinha de esclarecer três situações:

1ª - Tendo sido realizada uma Candidatura ao Programa "Radar Social", que consiste na elaboração do Diagnóstico Social do Concelho, fazendo uma Georreferenciação/Mapeamento dos habitantes com maiores problemas económicos, os quais vivem em más condições ou condições indignas. Para tal são necessárias duas pessoas/trabalhadores, Técnicos Superiores, que façam parte do Mapa de Pessoal do Município. Assim sendo era necessário abrir concurso para ocupar esses lugares. O referido Programa é financiado e tem a duração de 27 (vinte e sete) meses;

2ª - Como é do conhecimento de todos, porque esse assunto já ali foi abordado, há 1 (um) lugar em aberto, no Centro de Saúde de Sátão, para ser ocupado por um(a) Assistente Operacional. Assim sendo, e por ser necessário, tem de se abrir concurso para a ocupação desse posto de trabalho. De referir que a verba para pagamento do salário a esse trabalhador virá do Ministério da Saúde – ARSCentro;

3ª - Em virtude de no Agrupamento de escolas de Sátão se encontrarem uma ou duas pessoas que reúnem todos os requisitos para se reformarem brevemente, antecipando a necessidade de Assistentes Técnicos para colmatarem essa falhas, é necessários abrir um Procedimento concursal para criação de uma Bolsa de Recrutamento para que, quando surgirem essas premências, a situação será resolvida de imediato. Informa-se que as verbas para pagamento dos vencimentos destes Assistentes Técnicos vêm do Ministério da Educação.

Inscrições: Tiago Rebelo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Tiago Rebelo: Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o que acontecia aos Trabalhadores contratados para o Programa "Rede Social" depois dos 27 (vinte e sete) meses. Também questionou se, como o Programa só tinha a duração de pouco mais de dois anos, não haveria a possibilidade de esse trabalho ser desenvolvido por Técnicos Superiores que já possuem vínculo com a Câmara Municipal, isto é, que façam parte do Mapa de Pessoal em vigor.

Presidente da Câmara: Respondeu que como são contratados especificamente para esse Programa, se, ou quando, o programa terminar, o Contrato também termina. Isto é, o Contrato será a termo resolutivo certo, tendo a duração do Programa. Se, por qualquer motivo, o Programa for dilatado, o Contrato também será. Quanto à questão de o Programa ser desenvolvido por Trabalhadores que já tenham vínculo com a Câmara Municipal, respondeu que tal situação era impossível, porque nos Serviços de Ação Social do Município havia pouco pessoal para o volume de trabalho exigido. Disse ainda que receberam a Transferência de Competências no Ramo da Ação Social, com todo o trabalho que lhe está associado, continuando, no entanto, com o mesmo pessoal que está afeto àquela Unidade/Serviço.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, este assunto foi colocado à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Designação de 2 (dois) cidadãos eleitores, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, triénio 2023/2026.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto, solicitando aos Membros daquela Assembleia Municipal que apresentassem as suas Propostas, para que se procedesse à competente votação.

Para integrarem a CPCJ de Sátão, dando cumprimento à alínea I), do nº1, do artigo 17º, da Lei 147/99, de 1 de Setembro, o representante do Grupo Parlamentar do PS, Deputado André Sá, propôs as seguintes cidadãs: Deputada Sandra Almeida Cravo Fonseca e Sofia Alexandra Almeida Ribeiro. Seguidamente o representante do Grupo Parlamentar do PSD, Deputado Miguel Cabral, propôs a recondução das cidadãs que cessavam funções: Rute Vanessa Ferreira Almeida e Maria da Conceição Figueiredo Santos.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais propostas, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, denominou a proposta apresentada pelo Deputado André Sá de **Proposta A**, e a apresentada pelo Deputado Miguel Cabral, de **Proposta B**. Seguidamente determinou que se procedesse ao escrutínio secreto.

Assim, na designação de 2 (dois) cidadãos eleitores para integrarem a CPCJ - alínea I), do nº1, do artigo 17º, da Lei 147/99, de 1 de Setembro, foi eleita a Proposta **B**, com a seguinte votação:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Votos na Proposta A: 13 (treze);

Votos na Proposta B: 17 (dezassete);

Votos Nulos: 0 (zero);

Votos em Branco: 0 (zero).

Neste seguimento, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, triénio 2023/2026, foram designados(as) os(as) seguintes cidadãos(ãs):

Rute Vanessa Ferreira Almeida

Maria da Conceição Figueiredo dos Santos

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que o documento foi aprovado.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Autorização de alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - Aditamento nº 1.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, colocou o ponto dez da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que os Contratos Interadministrativos, assim como os Autos de Transferência, eram celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, no início dos mandatos. No entanto, no decorrer dos quatro anos de vigência daqueles Contratos, por vezes surgem outras necessidades/prioridades que levam à alteração dos mesmos. No caso concreto em discussão, a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, solicitou uma alteração para o ano de 2023, a qual foi aprovada em reunião de Câmara Municipal, necessitando da Deliberação da Assembleia Municipal para que produza efeitos.

Inscrições: Não houve inscrições

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, feita a discussão da alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - Aditamento nº 1, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, foi autorizada a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - Aditamento nº 1, o qual constitui o *anexo 1* à presente ata.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

12. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Referiu que, como já vem sendo praticado nas reuniões anteriores, se nenhum Deputado se opusesse, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocou os pontos onze e doze da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Pres. Junta de Freguesia de Sátão (António José Carvalho); Ricardo Almeida.

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia de Sátão): Iniciou a sua intervenção dizendo que não interpôs resposta ao Sr. Presidente da Câmara quando deu explicações sobre o programa da TVI, nas Festas de Sátão, para não entrar em diálogo. No entanto, retomava o tema, para dizer que não era sua pretensão responder diretamente ao Executivo Camarário, apenas fez uma mera chamada de atenção. Referindo que desconhece que a TVI tivesse feito qualquer reportagem sobre o Eucalipto de Contige, antes pelo contrário, pensa que não o fez, disse que, acreditando na palavra do Sr. Presidente da Câmara quando diz que não foram tidos nem achados, pela TVI, para delinearem a transmissão, e percebendo e concordando que não queiram “meter” política no programa, a verdade era que ele também não falou de política, mas sim de Património. Património das Freguesias e Património do Concelho. Neste seguimento, alertou para que, numa futura vinda de um órgão da comunicação social, de âmbito nacional, ao Concelho, poderiam e deveriam ser consultadas as Juntas de Freguesia. Se tal tivesse acontecido, tinha, por exemplo, aconselhado que também se falasse da Sr^a da Oliva, até porque poderia funcionar como uma alavanca para que houvesse uma intervenção naquela Capela. Outros exemplos eram: o Sr. da Agonia, o Sr. dos Caminhos, entre outros, tal como, e bem, foi mostrada a Sr^a da Esperança de São Miguel de Vila Boa. Mais assuntos que também poderiam ser abordados: as diversas Associações Desportivas nas suas Camadas Jovens; o trabalho e as valências da IPSS do Concelho. Reiterando que não punha em causa a palavra do Sr. Presidente, na sua opinião, existiam muitos e variados aspetos que deveriam ter sido abordados. Mudando de assunto alertou o Executivo para duas situações: a primeira tinha a ver com a necessidade de construção de Passeios entre a Vila de Sátão e a Localidade de Muxós, pois está a tornar-se difícil a circulação de peões naquela via, devido ao aumento significativo do tráfego; a segunda prendia-se com possibilidade de requalificação/embelezamento do espaço circundante ao Pavilhão Desportivo Municipal, com a colocação de, por exemplo, equipamentos de manutenção, mesas e bancos, tornando-o num espaço aprazível, desportivo e de lazer, integrado nos recintos desportivos ali existentes. Antes de terminar a sua intervenção perguntou qual era o ponto de situação das seguintes obras: Construção da Rotunda de Muxós e Arruamentos junto ao Estádio da Premoreira.

Ricardo Almeida: Tomou a palavra dizendo o seguinte:

«Bom dia a todos,

Cumprimentar Sr. Presidente da Assembleia, nele toda a sua mesa, cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta, Srs. Funcionários, caro público e comunicação social.

Naturalmente já se falou aqui das festas de S. Bernardo deste ano, pelas palavras do Sr. Presidente, a maior enchente que já se viu no Sátão, que maravilha, a vila cheia, os cafés cheios, as pastelarias cheias, restaurantes com lotação record...

Então, não seria bom termos uma diferença menor para o que vemos neste mês de setembro?!

O fluxo de emigrantes é grande como todos sabem, mas também sabem que pela análise dos últimos censos de 2021, a população residente empregada a trabalhar fora do concelho aumentou cerca de 12%?!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Como já foi falado nas assembleias anteriores, o Sátão perdeu população no geral, e a culpa, resumidamente, é um aspeto geral que acontece em todo o interior, sem qualquer responsabilidade do executivo. No entanto ainda hoje ouvimos uma boa Proposta para reverter essa situação.

Voltando ao tema da perda de população, ninguém ficará admirado que a população residente empregada também tenha diminuído, mas o número de pessoas que trabalham fora do município conseguiu aumentar 12%, o que, em números absolutos, são cerca de 214 pessoas a trabalhar fora do Concelho.

214 pessoas é o que emprega a 2ª maior empregadora do Sátão.

Como justificamos este aumento? Temos menos pessoas no Sátão, e mais pessoas a trabalhar fora do Sátão. Infelizmente a palavra "dormitório" começa a ganhar forma. E como é normal, onde nós dormimos não é onde gastamos o nosso dinheiro.

Isto é mais uma prova do nosso fraco desenvolvimento, e aqui a responsabilidade é toda deste executivo. A nossa sorte é que o preço da habitação ainda é mais barato, porque senão, muito provavelmente, os que trabalham fora do Sátão, iriam viver para fora do Sátão e, se assim fosse, iríamos perder 35% das pessoas empregadas em Sátão.

Este executivo, claramente sempre teve outras prioridades. Existe um ditado que explica perfeitamente a política de emprego deste executivo: "A quem tem fome, não dê um peixe, ensina-o a pescar"; e infelizmente este executivo tem dado muitos peixes.

Precisamos de uma mudança e de coragem para essa mudança, pois o mundo atual está a pressionar-nos para isso. Precisamos de um forte gabinete do empreendedor, de um forte gabinete de apoio as empresas, com inventivos reais a criação de emprego. O gabinete de inserção profissional atual, é muito pouco para os desafios e pouco virado para quem cria empregos.

Hoje ouvimos aqui falar de outro gabinete, mas isto de falar de gabinetes apenas aumentará os funcionários desta Câmara, mas o que os gabinetes têm que nos trazer são propostas reais para quem quer criar emprego. Obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal: Começando por responder ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, referindo que a sua proposta era ótima para quem ouve, e concordando que deveriam ter ido a todos os pontos que indicou e também a muitos outros lugares que não foram elencados, como por exemplo, a Srª. do Barrocal, Srª dos Prazeres, as Orcas de Forles e de Casfreires, entre outras, na sua opinião, estaria a ter uma intervenção política, ao propor à TVI, os locais, as IPSS ou as Associações Desportivas que deveriam visitar. Disse também que o Presidente de Câmara conhece, perfeitamente, todos os sítios onde a televisão deveria ter ido, no entanto, perante a determinação da direção do programa ao dizerem que não queriam política no programa, o Presidente de Câmara absteve-se de toda e qualquer informação. Mais informou que só à última hora é que soube que ia ser entrevistado e onde essa entrevista ocorreria e, como deveriam ter visto, não se pode alongar, pois nem um minuto lhe deram para falar. Quanto à questão de a TVI não ter feito qualquer reportagem sobre o Eucalipto, pediu desculpas, mas a informação que lhe tinha chegado foi que a TVI tinha lá estado e falado sobre o assunto. Quanto ao Passeios de Muxós, disse que iriam estudar o assunto. Relativamente ao espaço circundante ao Pavilhão Municipal, informou que primeiramente se iria requalificar/intervir no próprio Pavilhão, uma vez que necessitava de obras de manutenção urgentes, devido sobretudo a infiltrações e também por ser necessária uma grande intervenção na parte elétrica. Entretanto iriam aprofundar a situação/ideia da requalificação do espaço circundante. Em relação à Rotunda de Muxós, como havia prometido, será levada a cabo ainda no corrente ano. No que respeita aos Arruamentos da Premoreira informou que tinha sido entregue à Empresa adjudicatária, a eletrificação, passeios, alcatroamento e estacionamento do arruamento, no entanto, ainda não tinha sido assinado, pelo empreiteiro, o Auto de Consignação. Logo que seja assinado, tem um prazo, obrigatório, para cumprir a execução desta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

obra. Mais informou que a obra em causa orça em 174.975,46€ (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos).

Respondendo ao Sr. Deputado Ricardo Almeida, em relação à mudança, disse que o Povo, quando a quiser fazer, que a faça, pois, o Povo é que faz a mudança. Na sua opinião, em relação a Empresas, o Concelho estava bem. Disse que, desde que chegou à Câmara, criaram condições para a instalação de algumas Empresas, por exemplo, a Empresa Fruuit, a Empresa dos Alumínios, a Empresa de Sucata, entre outras, as quais estão a começar, agora, a dar os seus frutos; criou-se a ZER - Parque Empresarial / Zona Empresarial Responsável de Sátão, com todas as infraestruturas necessárias (rede de gás, rede elétrica, rede de abastecimento de água, rede de saneamento e ETAR), onde já se instalaram algumas Empresas, estando outras a proceder à sua instalação.

Interrompendo a sua resposta ao Sr. Deputado Ricardo, informou os presentes que estava terminada a estrada de ligação entre a EN 229 e a EN 329. Disse ainda que, como há um tempo atrás, tinha ali sido acusado de que o rigor que tinha não era o mesmo rigor que se passava em relação às obras, logo que a obra encerre, trará aquela Assembleia todos os pormenores das contas relativas à aludida obra e à Firma Irmãos Almeida Cabral, e dizer então o que é que a Câmara perdeu. Referiu também que, na Sessão de dezembro, como é hábito, apresentará todos os gastos com as Festas de São Bernardo.

Seguidamente retomou as explicações/esclarecimentos que estava a prestar em relação à intervenção do Sr. Deputado Ricardo Almeida e, relativamente ao aumento, em dez anos, de 12% de trabalhadores que moram no concelho, mas trabalham fora, disse que era uma situação que se explicava provavelmente porque era normal que as pessoas procurassem melhores salários. No entanto, se tivesse visto bem esses dados que apresentou, teria verificado que o índice de desemprego, no Concelho, tinha diminuído, nesses mesmos dez anos. Quanto ao problema dos investidores, referiu que a Câmara apoia com o que lhe é permitido por Lei. Informando que a Edilidade já tinha adquirido os terrenos para ampliar a Zona Industrial do Alto da Ucha, terminou a sua intervenção dizendo que *"o caminho faz-se caminhando"*.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão de todos os pontos da Ordem de Trabalhos da presente reunião e não havendo mais nenhum assunto para expor ou discutir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a presença de todos e a maneira sempre cordata como decorreu a reunião, deu por encerrada a sessão, pelas onze horas e vinte e cinco minutos.

O Presidente da Assembleia

As Secretárias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Anexo I



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DE AVES

ADITAMENTO Nº 1

Tendo em conta que:

A Câmara Municipal de Sátão, no uso da competência prevista na alínea l), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120º, conjugado com artigo 131º daquele Anexo, na sua reunião de 7 de abril de 2022, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia em cumprimento do preceituado na alínea m), do nº 1, do referido artigo 33º, deliberou, também, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato;

Em sessão de 29 de abril de 2022, a Assembleia Municipal de Sátão, no uso da competência prevista na alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia para a Requalificação e Pavimentação de Vias Municipais e a Construção e Requalificação de Passeios, que pela Câmara Municipal lhe havia sido remetida para efeitos de autorização de celebração dos respetivos contratos;

De acordo com a referida minuta foram celebrados os respetivos contratos interadministrativos de delegação de competências com todas as juntas de freguesia;

Conforme o disposto na cláusula 16ª dos referidos contratos, estes podem ser modificados por acordo entre as partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do contrato ou que assim o imponha, razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas; devendo a modificação do contrato obedecer a forma escrita.

Considerando que:

De acordo com as intenções orçamentais e as estratégias do Município para a Freguesia de Ferreira de Aves, a autarquia prevê para a execução das competências delegadas (Requalificação e Pavimentação de Vias Municipais e Construção e Requalificação de Passeios), um decréscimo do valor da verba anual estabelecida para a execução das obras;

Existe a necessidade de diminuir a verba aposta no anexo I do Contrato Interadministrativo;

Assim e entre,

O **Município de Sátão**, com o NIPC 506882713, com sede na Praça Paulo VI, 3560-154 Sátão, e com o endereço eletrónico geral@cm-satao.pt, representado pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Manuel Lopes dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do nº 1, e na alínea f), do nº 2, do artigo 35º, como **Primeiro Outorgante**;

E

A **Ferreira de Aves**, com o NIPC, 506634426, sede na Rua da Junta de Freguesia, nº 55 – Castelo – 3560-044 Ferreira de Aves, e com o endereço eletrónico geral@jferreiradeaves.pt, representada pelo seu Presidente, Marcelo Morgado Rodrigues, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/201, como **Segunda Outorgante**;

Ao abrigo do disposto da cláusula 16º do contrato interadministrativo da delegação de competências na Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Sátão, no uso da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

competência prevista na alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2022, é celebrada a primeira modificação a esse contrato e que abrange a extensão da delegação de competência acordada para o ano de 2022 e anos seguintes, nos termos que se seguem:

Cláusula 1ª

Objeto de modificação do contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, refere-se exclusivamente ao referido no ponto 1, do seu Anexo II, que passa a ter a seguinte redação:

«Anexo II

Mapa Financeiro das Transferências Destinadas à Execução do Contrato Interadministrativo entre o Município de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves.

Os meios financeiros a transferir para a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, para o exercício das competências delegadas nos termos deste contrato para o ano de 2023 é no valor total de **57.923,28€ (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos)**.

Este valor é anual e mantém-se pelo prazo vigente do presente contrato.»

Cláusula 2ª

Formação de modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e constitui aditamento ao **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**, celebrado em 2 de maio de 2022.

Cláusula 3ª

Produção de efeitos.

1. A modificação ao contrato interadministrativo é constituída por 4 folhas e é feita em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

2. A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, produz todos os efeitos após a respetiva assinatura dos outorgantes envolvidos e da aprovação pelos órgãos autárquicos competentes.

Cláusula 4ª

Publicidade

A modificação ao presente contrato interadministrativo de delegação de competências é publicitado no sítio da *internet* do Município de Sátão e da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves.

Sátão, ____ de ____ de 2023.

O Primeiro Outorgante

A Segunda Outorgante
